

FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: A IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO OSTENSIVA DE TRÂNSITO PELA PMGO PARA A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE NO ESTADO

TRAFFIC CONTROL AND EDUCATION: THE IMPORTANCE OF OSTENSIVE TRANSIT SUPERVISION BY THE PMGO FOR THE REDUCTION OF CRIME RATES IN THE STATE

FONTENELE, Anderson da Costa¹
OTTONI, Thiago Rodrigues²

RESUMO

O trânsito das grandes cidades registra todos os anos milhares de acidentes, muitos deles com vítimas fatais. Apesar das constantes campanhas de conscientização, do trabalho de fiscalização e multas pesadas aplicadas aos infratores, os índices mantêm uma constante pouco variável. Esse cenário tem despertado a preocupação de autoridades, estudiosos do trânsito e entidades envolvidas com a preservação da vida. Na perspectiva de compreender a razão da pouca eficácia das ações de combate à violência do trânsito é que este trabalho será realizado, a fim de compreender qual a importância do trabalho de fiscalização para que os números de acidentes reduzam, ainda que timidamente, contudo, é preciso compreender como esse trabalho vem sendo feito e como poderia melhorar, contribuindo para que o trânsito seja mais pacífico. O trabalho foi realizado através de pesquisa bibliográfica, embasado por referências teóricas e outros pesquisadores que estudam o trânsito e seus sistemas de organização. Foram coletadas informações de sites como o Portal do Trânsito e Denatran, além de outros periódicos, disponibilizados na Biblioteca digital da Polícia Militar de Goiás. Desta forma, esta pesquisa se destina a esclarecer a respeito da importância da fiscalização de trânsito e seus reflexos para as gerações futuras.

Palavras-chave: Trânsito. Fiscalização. Educação. Acidentes.

ABSTRACT

The traffic of large cities records thousands of accidents every year, many of them with fatalities. Despite the constant awareness campaigns, inspection work and heavy fines applied to the offenders, the indices maintain a constant little variable. This scenario has awakened the concern of authorities, transit scholars and entities involved with the preservation of life. In order to understand the reason for the low effectiveness of actions to combat traffic violence, this work will be carried out in order to understand the importance of the work of supervision so that the numbers of accidents reduce, albeit timidly, however it is necessary to understand how this work has been done and how it could be improved, contributing to a more peaceful transit. The work was carried out through bibliographical research, based on theoretical references and other researchers studying traffic and its systems of organization. Information was collected from sites such as Portal do Trânsito and Denatran, as well as other periodicals,

¹Aluno do Curso de Formação de Soldados, Turma Luziânia, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás – CAPM, Email: ad.fontenele@gmail.com. Formado em Administração de empresas pela faculdade.

²Professor Orientador: Especialista, Comando da Academia da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, Goiânia – GO, e-mail: Thiago.ottoni01@gmail.com.

available at the Digital Library of the Military Police of Goiás. This research aims to clarify the importance of traffic control and its future generations.

Keywords: Transit. Oversight. Education. Accidents.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com dados do DPVAT cerca de 50 mil pessoas morrem por ano nas rodovias brasileiras e, apesar das constantes campanhas do governo através da mídia ou das forças policiais de segurança no trânsito, esses números reduzem muito pouco em alguns anos, enquanto em outros a tendência é subir. O trabalho de fiscalização existe e é constante, o que leva a questionar onde está a causa de tantos acidentes, visto que o Estado tem feito sua parte? Partindo desse pressuposto, pretende-se destacar a importância da fiscalização assim como seus efeitos no trânsito das cidades.

Um dado curioso apresentado pela polícia militar de Goiás é que em se tratando da zona rural, o índice de acidentes não é tão diferente do registrado na zona urbana, a diferença é de pouco mais de 5 pontos percentuais. Levando em consideração que na zona rural há muito menos veículos motorizados, qual seria a razão para se registrar tantos acidentes nessas regiões? Com a realização da pesquisa, pretende-se responder a essas perguntas e conhecer um pouco mais a fundo como acontece esse trabalho de fiscalização, em que momentos do ano essa ação se intensifica e quais são os principais objetivos das instituições no desempenho de suas funções.

O desenvolvimento da pesquisa se faz importante para que se conheçam as distinções entre as funções de cada tipo de agente de trânsito, assim como a jurisdição de cada segmento. É importante ressaltar que a Polícia Militar tem papel fundamental na fiscalização de trânsito como agente para corrigir e coibir possíveis desordens e desobediências ao Código de Trânsito. Não apenas os agentes da polícia militar, mas os agentes do Cetran, da Polícia Rodoviária Federal, dentre outros. O trabalho ostensivo dos agentes de trânsito é essencial para combater a ilicitude praticada por usuários das vias e rodovias do país. O objetivo do estudo é abordar o trabalho de fiscalização e sua importância para a sociedade atual e para as gerações futuras. Em especial, tratar das ações de fiscalização e seus efeitos no trânsito do estado de Goiás, assim como as razões para elevados índices de acidentes nas vias e rodovias do país, conhecendo as principais causas para tanta violência no trânsito.

Grande parte da sociedade vê como pejorativo o termo “fiscalização”, essa atitude revela a postura de muitos ante o trabalho das autoridades envolvidas com a segurança no trânsito.

Com isso, objetiva-se compreender a razão para a pouca conscientização, apesar do trabalho de fiscalização do trânsito, em decorrência da baixa redução no número de mortes nas rodovias; o porquê da persistência dos índices de acidentes nas estradas brasileiras e, mais especificamente nas vias goianas, apesar da atuação dos órgãos fiscalizadores; constatar o que precisa ser mudado para que o trânsito nas cidades flua mais pacificamente e a lei seja respeitada, preservando vidas.

A segurança viária é um segmento social que demanda atenção e investimento para que se tenha considerável redução no índice de acidentes. A cada dia aumenta o número de veículos trafegando nas vias, somam-se a isso, os milhares de ciclistas e pedestres todos transitando no mesmo espaço público. Para que essa situação transcorra com segurança é necessário haver políticas voltadas para a defesa do mais frágil e conscientização de todos para o respeito mútuo, a fim de que se tenha um ambiente de fluidez sem violência.

A imprudência no trânsito tem custado milhares de vidas todos os anos. O problema de condutores alcoolizados, outros desrespeitando os limites de velocidade e ainda aqueles que fazem uso do celular enquanto dirigem são exemplos de situações facilmente evitáveis, bastando para isso, uma conscientização de que essas atitudes trazem grandes riscos aos usuários da via.

Para a realização da pesquisa foi feita uma pesquisa bibliográfica com base em trabalhos acadêmicos desenvolvidos na área de estudo e de instituições de pesquisa e mensuração de índices estatísticos como o DPVAT, a fim de conhecer a situação do trânsito e de como se desenvolve o trabalho de fiscalização policial nas vias e rodovias do país, em especial, no estado de Goiás. Além dos dados estatísticos, também foram consultadas informações da Constituição Federal (BRASIL, 1988), para esclarecer quais as atribuições do policial militar de trânsito, quais as diferenças entre o trabalho desse profissional e do agente civil de trânsito. Foram colhidos dados referentes à distinção da atuação dos agentes supracitados e suas competências para a manutenção da qualidade do trânsito. Outra fonte de informações muito útil foi o portal do Observatório Nacional de Segurança Viária – ONSV, que agregou dados importantes para que se conheça a situação do trânsito nas vias do país e, por outro lado, alertou para a gravidade do descuido e imprudência dos condutores no trânsito brasileiro. O DPVAT, por sua vez, apresentou os índices de acidentes envolvendo veículos como carros, motos e bicicletas; além dos pedestres e, estabeleceu uma relação de número de vítimas por modalidade de acidentes ou por tipo de veículo.

2 A IMPORTÂNCIA DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA FISCALIZAÇÃO DE

TRÂNSITO PARA A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE

2.1 OS AGENTES DE TRÂNSITO E SEUS CAMPOS DE ATUAÇÃO

No trânsito trafegam todos os dias milhares de pessoas de diversos lugares, com intenções e objetivos distintos. Misturado aos cidadãos de bem, encontram-se também os criminosos, tentando passar despercebidos em meio à frota incontável de veículos. São indivíduos transportando drogas, armas, veículos roubados, sequestrando pessoas, traficando animais silvestres, dentre outros delitos. São crimes cometidos utilizando o trânsito como meio para driblar as autoridades, apoiados pelo imenso e crescente fluxo diário de veículos.

O Instituto de Certificação e Estudos de Trânsito e Transporte – Icetran defende que “A fiscalização de trânsito, além de mantenedora da eficácia das normas legais, cumpre com o papel de agente educadora, por meio da orientação e da conscientização de pedestres e condutores de veículos nas vias públicas.” Além dessa dupla função da fiscalização de trânsito, a polícia também desenvolve um trabalho de enfrentamento, para combater as práticas criminosas no trânsito. De acordo com a percepção de Marlon (2012):

Se analisarmos a referida resolução, notamos facilmente que as infrações em que o município atua e autua são aquelas em que o agente durante sua FISCALIZAÇÃO, justamente porque ele, o agente, não pode realizar POLICIAMENTO que é reservado aos policiais militares, são aquelas em que não há necessidade de atuação contra as pessoas (o usuário da via), ou seja, só atua sobre os bens no caso o veículo (MARLON, 2012).

De acordo com a argumentação do autor supracitado, há uma diferença incisiva entre a atuação dos agentes civis de trânsito e o policiamento ostensivo no trânsito, o primeiro refere-se à fiscalização quanto à obediência às normas de trânsito e se desenvolve no âmbito das condições do veículo; o segundo, por sua vez, atua com poder de polícia, fiscalizando além das condições do veículo para trafegar, as condições do usuário. Ainda, a competência do agente de trânsito está ligada diretamente ao veículo, enquanto a do policial militar está relacionada mais ao condutor.

Além dos crimes mencionados acima, cometidos no trânsito, existem também os crimes de trânsito, em sua maioria decorrem de imprudência por parte do condutor do veículo. São crimes como dirigir sob efeito de bebida alcoólica, utilizar celular enquanto dirige, excesso de velocidade, desrespeito à sinalização de trânsito, ausência de manutenção veicular, entre outras infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

De acordo com o portal Icetran, “Os acidentes de trânsito são hoje a segunda causa de morte, não associada, diretamente, a problema de saúde no Brasil, perdendo apenas para os

homicídios.” Nesse sentido, o trabalho de fiscalização se mostra essencial para o desempenho tanto da função coercitiva, com o objetivo de combater os crimes ocorridos no trânsito, como desenvolver campanhas de conscientização, a fim de educar para evitar acidentes.

2.2 O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR NA SEGURANÇA VIÁRIA

A atuação das forças de segurança contribui para a redução dos crimes de diversas naturezas ocorridos no trânsito. Sobre a função da polícia militar a Constituição Federal (BRASIL, 1988), em seu artigo 144, parágrafo 5º afirma que “Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública;” Quanto à polícia ostensiva, mencionada na Carta Magna, trata-se de uma postura aparente, visível, uma ação que se mostra à sociedade, em oposição ao policiamento velado, que se faz em investigações para aquisição de provas, por exemplo. Sobre essa atuação policial, Neto (1991 apud Vieira 2008, Grifo do autor) contribui:

A *fiscalização* de polícia é uma forma ordinária e inafastável de atuação administrativa, através da qual se constata o cumprimento da ordem de polícia ou a regularidade da atividade já consentida por uma licença ou uma autorização. A fiscalização pode ser *exofficio* ou provocada. No caso específico da atuação da polícia de preservação da ordem pública é o que se denomina de *policimento* (NETO, 1991).

A polícia ostensiva tem a intenção de coibir as atitudes criminosas. Por outro lado, a atuação para a preservação da ordem pública, objetiva impedir o caos na sociedade, fazer cumprir os limites e regras estabelecidos pela lei. Velar para que a o código de trânsito seja respeitado e o tráfego flua da forma mais tranquila e segura possível.

O trabalho da polícia militar está amparado não apenas pela Constituição, mas o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, no artigo 23º, inciso III, também delimita a atuação dessa força de segurança no trânsito da seguinte forma:

Compete às Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal:
III - executar a fiscalização de trânsito, quando e conforme convênio firmado, como agente do órgão ou entidade executivos de trânsito ou executivos rodoviários, concomitantemente com os demais agentes credenciados;

O CTB atribui a tarefa de fiscalização do trânsito brasileiro às várias forças de segurança, polícia rodoviária federal, polícia militar, Detran e outros envolvidos com a segurança das vias. Quanto à polícia militar, é atribuída a função de fiscalizar de forma cooperativa com os outros órgãos que atuam na prevenção de acidentes. A força policial por

sua natureza ostensiva, tem uma função mais coercitiva na fiscalização. Assim como define o CTB, no Anexo I:

Para efeito deste Código adotam-se as seguintes definições:

[...]

POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO - função exercida pelas Polícias Militares com o objetivo de prevenir e reprimir atos relacionados com a segurança pública e de garantir obediência às normas relativas à segurança de trânsito, assegurando a livre circulação e evitando acidentes.

O simples conhecimento de que há um ponto de fiscalização a frente, leva o condutor a refletir sobre sua situação como condutor e as condições de seu veículo. O fato de saber que será vistoriado leva o cidadão a se policiar e prevenir possíveis repreensões, multas ou recolhimento do veículo. Nas cidades do interior, onde geralmente o efetivo é menor e, conseqüentemente o quantitativo de fiscalizações também é reduzido, o desrespeito às leis de trânsito é muito mais recorrente. Nesse sentido, fica clara a importância do trabalho de fiscalização realizado pela polícia militar para coibir as infrações e os crimes de trânsito, pois essa responsabilidade cabe ao estado, visto que as infrações cometidas nessa esfera social ferem as normas nacionais de trânsito. Corroborando com esse pensamento, Gasparini (1998) citado por Vieira (2008) afirma o seguinte:

Portanto, o serviço de policiamento ostensivo de trânsito, ramo da polícia de preservação de ordem pública, seja nas rodovias estaduais ou municipais ou nas vias urbanas, excetuando-se a competência da União, que é exercida pela Polícia Rodoviária Federal, cabe aos Estados-membros, pois não é predominantemente local, dado destinar-se a coibir a violação da ordem jurídica, a defender a incolumidade do Estado, das pessoas e do patrimônio e a restaurar a normalidade de situações e comportamentos que se opõem a esses valores (GASPARINI, 1998).

Conforme defende o autor, o trabalho de fiscalização policial no trânsito está diretamente relacionado com a manutenção ou estabelecimento da ordem pública dentro dos limites federativos aos quais estão subordinados, podendo também atuar em cooperação com outras forças como a Polícia Rodoviária Federal e Detrans, quando em casos específicos. No entanto, seus limites regulares são os estados aos quais pertence a corporação. Nesse sentido, o policiamento ostensivo é fulcral para coibir comportamentos que perturbem a ordem pública no trânsito, além de contribuir para que haja um trânsito incólume nas cidades e punir na forma da lei os contraventores desta.

2.3 PRINCIPAIS CAUSAS DE ACIDENTES NO PAÍS

Segundo o Observatório Nacional de Segurança Viária - ONSV, 90% dos acidentes de trânsito são causados por falhas humanas, isso corresponde algo muito próximo da totalidade dos incidentes, o que leva a possibilidade de uma drástica redução, apenas através de uma reeducação para o tráfego de veículos. O Detran-MS afirma que as principais causas de acidentes nas vias e rodovias do país derivam de três fatores:

Fator humano:

- Excesso de velocidade.
- Beber e dirigir.
- Combinação celular/direção.
- Não usar setas que indicam as intenções de manobras.
- Não guardar distância do veículo que vai à frente.

Fator veicular:

Deixar de fazer a manutenção regular no veículo (com atenção especial aos pneus, freios, faróis, lâmpadas, luzes, limpadores de para-brisa, vela, filtros, correia dentada, radiador, sistema elétrico e combustível).

Vias:

- O estado de conservação.
- As condições da sinalização.
- A falta de acostamento.
- A falta de passarelas.

Além desses fatores, Santos (2003) citado por Freire (2011) argumenta que:

Faz-se necessário ressaltar que houve falta de interesse por parte dos governos anteriores, ao não dotarem de recursos humanos e orçamentários os organismos estaduais e federais para que executassem suas funções, principalmente as de operação, fiscalização, patrulhamento e policiamento ostensivo. A cidadania foi desrespeitada de várias formas, seja pela ausência de investimentos adequados na qualidade e na segurança da circulação de pessoas e mercadorias, seja pelo fato dos estados não terem garantido aos seus Cetrans as condições mínimas para que os recursos interpostos pelos cidadãos em respeito a autuações fossem adequadamente considerados (SANTOS, 2003).

Assim, de acordo com o autor, grande parte da responsabilidade está com o Governo, pois cabe a ele gerir o Estado de forma a garantir efetivo policial capacitado para as operações

ostensivas, infraestrutura adequada aos Cetrans, que possibilitem um trabalho eficiente e objetivo, atendimento aos anseios da população, que enfrenta todos os dias a precariedade do sistema de tráfego e as consequências de suas mazelas. É imperioso ressaltar que os discursos políticos em período de campanha prometem fazer tudo aquilo que a população deseja ter na sociedade, ou seja, eles sabem o que precisa ser feito para dirimir os danos, contudo, falta interesse em contribuir para o bem comum.

Por outro lado, o Observatório Nacional de Segurança Viária - ONSV, apenas 5% dos incidentes decorrem da má conservação das vias e rodovias, como buracos e sinalização precária. Nesse sentido, mostra-se extremamente necessária a fiscalização com ação coercitiva e educadora, a fim de conscientizar a população a respeito da importância de trafegar com prudência nas vias para evitar possíveis acidentes e; punir de acordo com a lei de trânsito e o Código Penal aqueles que reiteradamente insistem em não obedecer às leis que regem a sociedade. O trabalho de fiscalização é um instrumento fundamental para a organização do trânsito e para que os atos inapropriados praticados nessa esfera social não se expandam cada vez mais.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 ESTATÍSTICAS DOS CRIMES DE TRÂNSITO

A situação viária do Brasil é catastrófica, os índices de indenizações por morte e por invalidez permanente revelam o quanto o trânsito do país é violento. O Boletim Estatístico 2017 da Seguradora Líder DPVAT revela os percentuais de cada categoria, assim como as maiores incidências de morte no trânsito.

Tabela 1: Indenizações pagas pelo DPVAT

Indenizações Pagas					
Natureza da Indenização	Jan a Nov 2017	%	Jan a Nov 2016	%	Jan a Nov 2017 x Jan a Nov 2016
Morte	37.492	11%	30.172	7%	24%
Invalidez Permanente	263.923	74%	311.729	80%	-15%
Despesas Médicas (DAMS)	53.823	15%	50.136	13%	7%
Total	355.238	100%	392.037	100%	-9%

Fonte: DPVAT.

A tabela acima compara o número de indenizações pagas entre os anos de 2016 e 2017. Percebe-se um crescimento de 24% no número de mortes indenizadas. No entanto, o maior número de indenizações pagas destina-se à invalidez permanente, são vítimas que sobreviveram, mas adquiriram sequelas que muitas vezes impedem de exercer outra atividade profissional. São incidentes dos mais diversos envolvendo motoristas, motociclistas, pedestres e ciclistas, em sua maioria, em decorrência de imprudência por parte dos condutores. Dos envolvidos nas estatísticas, os motociclistas constituem o maior número em todas as categorias.

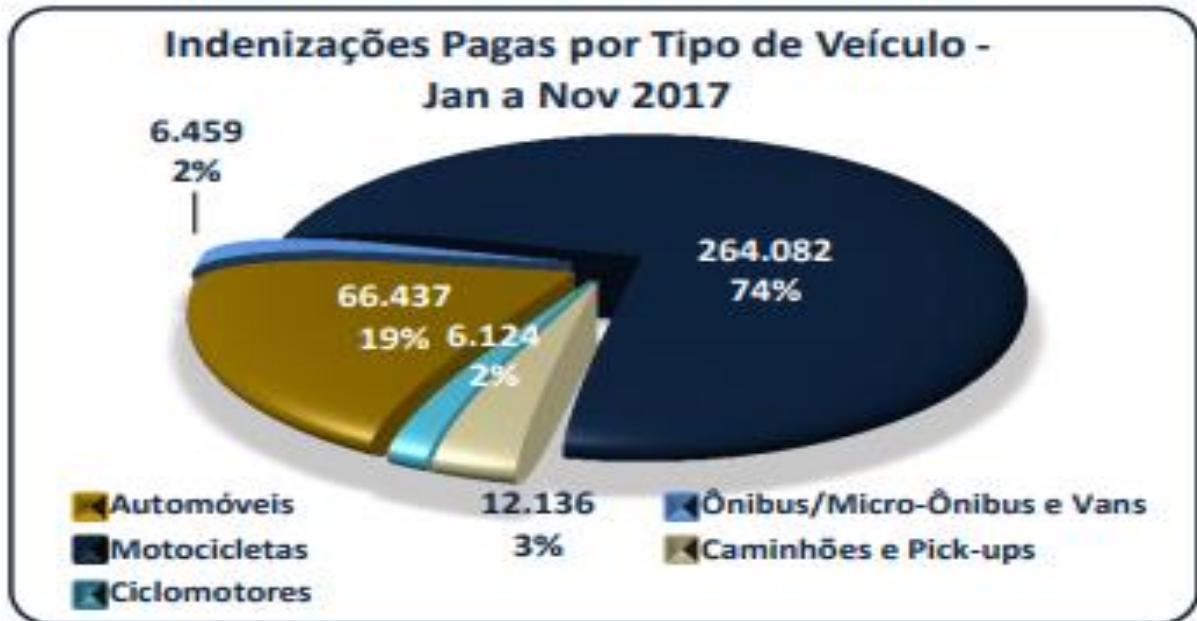
Gráfico 1: Indenizações pagas por morte e invalidez



Fonte: Observatório Nacional de Segurança Viária – ONSV.

Os gráficos mostram que dos mais de 20 mil motoristas mortos no trânsito entre os meses de janeiro e novembro de 2017, mais da metade, quase 14 mil, é composta de motociclistas, ou seja, 65% dos condutores. Por outro lado, no que se refere às vítimas de invalidez permanente, os motociclistas perfazem 90% das indenizações. Esses dados são muito importantes para nortear o foco das campanhas, das políticas públicas e da fiscalização para diminuição das ocorrências. Nas indenizações pagas por tipo de veículo, como se vê ao lado, as maiores vítimas, novamente, são os motociclistas, tomando para si uma fatia de 74% de um total de 355.238 das indenizações pagas no ano de 2017.

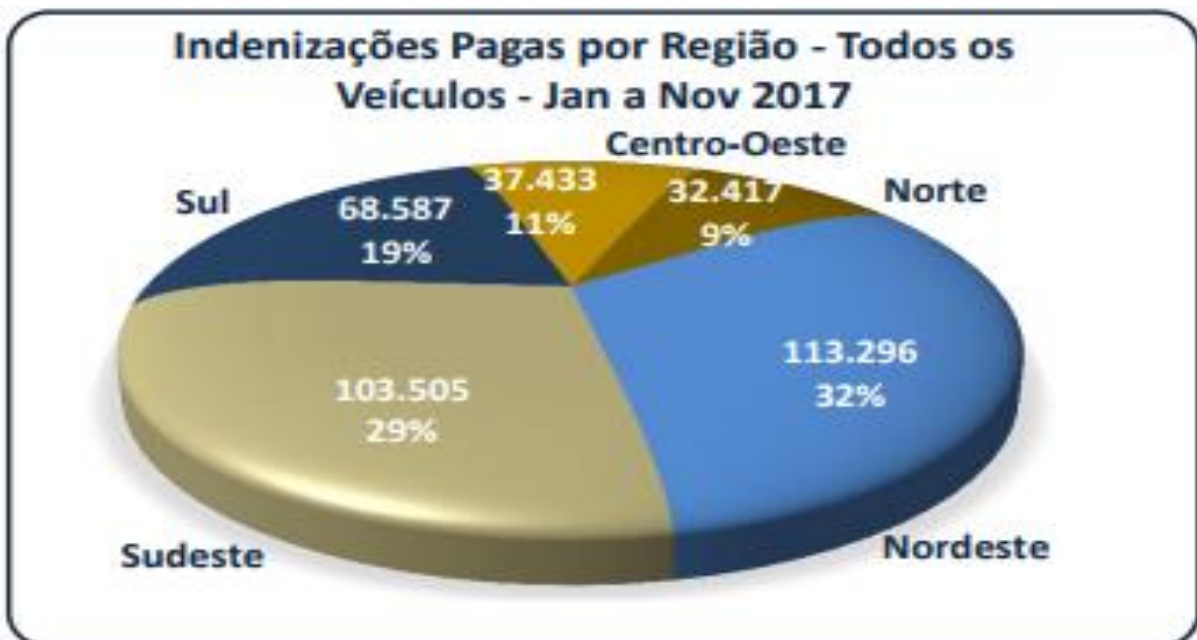
Gráfico 2: Indenizações pagas por tipo de veículo



Fonte: Observatório Nacional de Segurança Viária – ONSV.

Um percentual quase 4 vezes maior do que o relacionado aos automóveis. Os dados apresentados mostram a fragilidade desse grupo de usuários das vias do país.

Gráfico 3: Indenizações pagas por tipo de veículo



Fonte: Observatório Nacional de Segurança Viária – ONSV.

No que se refere às regiões do país com maior incidência de indenizações pagas no ano de 2017, os dados do DPVAT destacam o Nordeste e o Sudeste como as regiões mais violentas do país. É compreensível o alto índice de acidentes na região Sudeste, pois esta região detém a

maior frota do país, segundo dados do Denatran, sendo mais de 46 milhões de veículos na região Sudeste, contra pouco mais de 16 milhões na região Nordeste. Conseqüentemente espera-se que, naturalmente, haja maior ocorrência de acidentes. Por outro lado, a principal causa para o alto índice de acidentes na região Nordeste está relacionada com a situação precária do efetivo de fiscalização, principalmente nas cidades do interior. Devido ao baixo efetivo de agentes de trânsito, a população tende a não respeitar as leis dos municípios, dos estados ou do país. O portal Diário do Nordeste comenta em um artigo sobre a precariedade da fiscalização de trânsito, e aponta que é comum realizar o transporte de famílias inteiras em uma única motocicleta, sem o uso de qualquer equipamento de segurança, também é baixo o número de pessoas com Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Por não haver fiscalização, principalmente no interior, os condutores agem como bem entendem, dirigindo embriagados ou colocando crianças para conduzir veículos, por exemplo.

Tabela 2: Indenizações pagas por UF

Indenizações Pagas por UF - Morte						
Região	UF	Qtde Jan a Nov 2017	% Região Jan a Nov 2017	% Brasil Jan a Nov 2017	Qtde Jan a Nov 2016	Δ% Jan a Nov 2017 / Jan a Nov 2016
Sudeste	SP	5.611	43,60%	14,98%	4.738	18,43%
	MG	3.968	30,84%	10,58%	3.339	18,84%
	RJ	2.453	19,06%	6,54%	1.964	24,90%
	ES	836	6,50%	2,23%	673	24,22%
Total Sudeste		12.868	100%	34,33%	10.714	20,10%
Nordeste	BA	2.742	23,19%	7,30%	2.020	35,74%
	CE	2.133	18,04%	5,69%	1.577	35,26%
	PE	1.773	15,00%	4,73%	1.340	32,31%
	MA	1.461	12,36%	3,90%	1.030	41,84%
	PI	1.083	9,16%	2,89%	679	59,50%
	PB	937	7,93%	2,50%	607	54,37%
	RN	637	5,39%	1,70%	502	26,89%
	AL	629	5,32%	1,68%	488	28,89%
SE	427	3,61%	1,14%	295	44,75%	
Total Nordeste		11.822	100%	31,53%	8.538	38,46%
Sul	PR	2.808	46,48%	7,49%	2.733	2,74%
	RS	1.707	28,26%	4,55%	1.403	21,67%
	SC	1.526	25,26%	4,07%	1.408	8,38%
Total Sul		6.041	100%	16,11%	5.544	8,96%
Centro-Oeste	GO	1.620	46,15%	4,32%	1.387	16,80%
	MT	983	28,01%	2,62%	841	16,88%
	MS	563	16,04%	1,50%	504	11,71%
	DF	344	9,80%	0,92%	254	35,43%
Total Centro-Oeste		3.510	100%	9,36%	2.986	17,55%
Norte	PA	1.451	44,63%	3,87%	1.079	34,48%
	TO	589	18,12%	1,57%	360	63,61%
	RO	498	15,32%	1,33%	382	30,37%
	AM	388	11,93%	1,03%	304	27,63%
	AC	114	3,51%	0,30%	79	44,30%
	AP	109	3,35%	0,29%	84	29,76%
RR	102	3,14%	0,28%	102	0,00%	
Total Norte		3.251	100%	8,67%	2.390	36,03%
Total Brasil		37.492	-	100%	30.172	24%

Fonte: DPVAT.

Em se tratando da região Centro-Oeste o estado de Goiás lidera praticamente todas as formas de indenizações do DPVAT. Apesar de haver um crescimento no número de mortes o índice de indenizações pagas por invalidez reduziram em 20 das federações do país. Resultando em uma redução de 14% com relação a 2016. Novamente percebe-se a situação precária do trânsito na região Nordeste em relação às demais regiões do país. As regiões Sul, Norte e Centro-Oeste conseguiram uma redução de em 100% das federações da região. A região Sudeste, em 75% das federações. A região Nordeste não alcançou 50% dos estados que compõem a região.

O estado responde por 46,15% das indenizações pagas em toda a região Centro-Oeste e a 4,32% das indenizações do país. Quanto aos casos de invalidez permanente, Goiás responde por 50,81% das indenizações pagas na região, assim como 59,76% das despesas médicas. No que se refere ao quantitativo de veículos o estado de Goiás tem a maior frota da região Centro-Oeste e a 8ª maior do país, com um total de 3.551.080 veículos, segundo o Boletim 2017 da Seguradora Líder DPVAT. Segundo o Observatório Nacional de Segurança Viária, 90% dos acidentes de trânsito são causados por falhas humanas, isso corresponde algo muito próximo da totalidade dos incidentes, o que leva a possibilidade de uma drástica redução, apenas através de uma reeducação para o tráfego de veículos. O Detran-MS afirma que as principais causas de acidentes nas vias e rodovias do país derivam de três fatores: Fator humano, fator veicular e condições das vias.

Ainda de acordo com o ONSV, apenas 5% dos incidentes decorrem da má conservação das vias e rodovias, como buracos e sinalização precária. Nesse sentido, mostra-se extremamente necessária a fiscalização com ação coercitiva e educadora, a fim de conscientizar a população a respeito da importância de trafegar com prudência nas vias para evitar possíveis acidentes e; punir de acordo com a lei de trânsito e o Código Penal aqueles que reiteradamente insistem em não obedecer às leis que regem a sociedade. O trabalho de fiscalização é um instrumento fundamental para a organização do trânsito e para que praticados nessa esfera social não se expandam cada vez mais.

3.2 BALANÇO DAS FISCALIZAÇÕES

Como foi constatado, a trabalho de fiscalização é muito importante para a redução de acidentes e outras práticas de crimes de trânsito, além disso, é fundamental para a reeducação da sociedade. Para endossar os dados apresentados pelas pesquisas e pelos pesquisadores que falaram anteriormente, seguem-se análises de balanço de fiscalizações realizados por forças de segurança distintas ocorridos em várias partes do país.

3.2.1 Operação Rodovia – Balanço de Ano Novo

A Polícia Rodoviária Federal realizou no mês de dezembro de 2014 uma operação para redução de acidentes nas rodovias federais, o objetivo principal era reduzir o número de mortes e ferimentos graves. O foco estava direcionado principalmente em condutores sob efeito de alcoolemia e outros, como falar ao celular enquanto dirige, o uso do cinto de segurança e da cadeirinha para crianças. O resultado desse esforço feito através de um intenso trabalho de fiscalização foi a redução nos índices de letalidade comparados ao mesmo período do ano passado. A operação foi realizada na semana entre o natal e o ano novo, o levantamento preliminar apontou uma redução de 47% dos acidentes graves, em decorrência disso, houve uma redução de 26% no índice de mortes e 25% no índice feridos. A operação realizada pela PRF prova que a fiscalização é essencial para a redução de acidentes e, conseqüentemente, de mortes e feridos no trânsito.

3.2.2 Operação Festa Segura

No Distrito Federal, uma operação realizada entre os dias 18 de dezembro de 2017 e 08 de janeiro de 2018 resultou em 216 operações de fiscalização divididas entre blitz em pontos fixos, patrulhamentos e abordagens nos principais pontos de festividades e entretenimento que envolvem consumo de bebida alcoólica. A operação resultou em 42.176 consultas de veículos e condutores e 2.931 abordagens, resultando na autuação de 181 condutores não habilitados, 2.807 por falta de cinto de segurança, 103 por transporte de crianças sem o uso de cadeirinhas ou outros dispositivos, além de 9.738 por infrações diversas – incluindo estacionamento irregular de veículos – e remoção de 1.168 veículos ao depósito da autarquia. Quanto ao comparativo como ano anterior, houve uma redução de mais de 50% no número de mortes, 14 contra 30 do ano anterior, além disso, segundo o Detran-DF, esse foi o menor número de óbitos registrado pelo órgão em 23 anos. De acordo com o diretor de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, Glauber Peixoto, essa é “a maior redução no número de mortes em mais de 20 anos de pesquisa.” Mais uma vez, está comprovada a eficácia da fiscalização intensa como fator preponderante para tornar as vias e rodovias do país mais seguras.

3.2.3 Polícia Militar em Formiga

O 63º batalhão de polícia militar apresentou o balanço de uma operação de fiscalização realizado no primeiro trimestre de 2017 no município de Formiga e em outras 11 cidades mineiras sob a responsabilidade do batalhão. Sobre o trabalho do órgão no estado a PM disse, em matéria ao portal Últimas notícias, que as blitzes aumentam a ostensividade policial e coíbem a prática delituosa no perímetro urbano, além e melhorar a ordenação do trânsito, o que incide diretamente no índice de crimes mais graves, de acordo com a PM quanto mais intensa a fiscalização, mais os índices de crimes diminuem, contudo, quando as fiscalizações diminuem a tendência é que os crimes aumentem. Segundo dados da operação, no primeiro trimestre de 2017 houve uma redução de 6% no volume de acidentes registrados na cidade. Apesar de os índices de acidentes terem aumentado de modo geral no país como revelam os dados apresentados no Boletim Estatístico da Seguradora Líder DPVAT, ficou claro que onde as fiscalizações se intensificam, os índices de violência no trânsito tendem a diminuir. Nesse sentido, é importante que haja um investimento em efetivo qualificado e equipamentos avançados para realizar mais operações no decorrer do ano, aliado a campanhas de conscientização.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa foi desenvolvida com o intuito de investigar como ocorre o trabalho de fiscalização realizado pela polícia militar do estado de Goiás e discorrer sobre as atribuições que tornam singulares as atuações policiais como forma de coerção da prática criminosa através da malha viária, assim como a manutenção da ordem pública. Por meio de um trabalho ostensivo para evitar a perturbação da paz na sociedade.

Com a elaboração do trabalho foi possível conhecer mais detalhadamente as atribuições que diferenciam o trabalho do policial de trânsito dos demais agentes que atuam nesse segmento social. Por outro lado, o estudo pôde constatar que a principal causa dos acidentes reside na imprudência por parte dos condutores, que muitas vezes desrespeitam as leis que regem o trânsito, fazendo com que os índices de violência nas vias e rodovias do país sejam cada vez mais alarmantes.

Partindo dessa perspectiva, foi destacada a importância da fiscalização policial no trânsito, de forma ostensiva para diminuir os índices de criminalidade praticada no estado de Goiás, visto que muitos criminosos fazem uso das estradas para praticar seus delitos, outros veem nas vias de tráfego uma possibilidade de praticar ações contra o cidadão ou contra o

patrimônio público. Nesse sentido, o trabalho de fiscalização torna-se de fundamental importância para a diminuição da criminalidade.

A produção da pesquisa científica foi de grande importância para a aquisição de conhecimento referente ao papel do policial militar no trânsito. Questões simples como a diferença entre as atribuições do policial militar de trânsito e do agente civil de trânsito, comumente, causam confusão na sociedade, por outro lado, ficou patente a necessidade das duas instituições atuando no trânsito, cada uma em sua devida jurisdição, em prol da ordem pública e da boa fluidez no tráfego de veículos e pedestres. Ademais, o estudo agregou, em números, informações importantes a respeito da situação do trânsito na vias e rodovias do país; o que esclarece a cerca da importância do trabalho ostensivo realizada pelos agentes de trânsito. Foi fundamental constatar que um percentual baixo corresponde à responsabilidade do Governo e que a maior responsabilidade pelos altos índices de acidentes recai sobre os próprios condutores que, em muitos casos, não são educados para um trânsito seguro.

REFERÊNCIAS

As principais causas de acidentes nas vias e rodovias. Disponível em: <http://www.detran.ms.gov.br/veja-as-principais-causas-de-acidentes-nas-vias-e-rodovias/>. Acesso em 11/01/18.

Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6022: informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

_____. **NBR 6023:** informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 6024:** informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

_____. **NBR 6028:** informação e documentação: resumo: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

_____. **NBR 10520:** informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

Balço da Operação Festa Segura. Disponível em: <http://www.detran.df.gov.br/noticias/item/3496-balan%C3%A7o-da-opera%C3%A7%C3%A3o-festa-segura.html>. Acesso em 12/01/18.

Boletim Estatístico DPVAT. Disponível em: <https://www.seguradoralider.com.br/Documents/boletim-estatistico/Boletim-novembro-2017.pdf>. Acesso em 11/01/18.

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004. 436 p.

Fiscalização do trânsito é precária na maioria dos municípios do Interior. Disponível em: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/regional/fiscalizacao-do-transito-e-precaria-na-maioria-dos-municipios-do-interior-1.788110>. Acesso em: 11/01/18.

O agente de trânsito necessita porte de arma? Disponível em: <http://marlonteza.blogspot.com.br/2012/06/o-agente-de-transito-necessita-porte-de.html>. Acesso em 23/01/18.

Operação Rodovia – Balanço de Ano Novo. Disponível em: <https://www.prf.gov.br/portal/noticias/nacionais/operacao-rodovia-balanco-de-ano-novo>. Acesso em 12/01/18.

PM divulga balanço sobre fiscalização de trânsito. Disponível em: <https://www.ultimasnoticias.inf.br/noticia/pm-divulga-balanco-sobre-fiscalizacao-de-transito/>. Acesso em 12/01/18.

VIEIRA, Thiago Augusto. **Competência policial militar para atuar no trânsito: do policiamento à fiscalização de trânsito.** Disponível em: <https://rop.emnuvens.com.br/rop/article/view/2/2>. Acesso em 23/01/18.